

GAISA – GALLETTI AGROINDUSTRIAL S.A. - CNPJ: 06.272.611 /0001-75 – NIRE 2130000044-5
Rua Dom Pedro I, S/N CEP 65901-090 - Açailândia, Estado do Maranhão,

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas (11:00 h), na sede social da Cia, situada no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rua Dom Pedro I, S/N CEP 65901-090, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, nos termos do Parágrafo Único do Art. 131 da Lei n.º 6.404/76, acionistas da GAISA – GALLETTI AGROINDUSTRIAL S.A., sociedade de capital fechado, que representavam mais de 70 % do capital social com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no “livro de presença”, com as indicações exigidas no art. 127 da referida Lei. De acordo com a previsão estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o acionista Raphael Carlos Galletti que convidou para servir de secretário José Carlos Galletti. Constituída a mesa por essa forma, o Presidente informou que a administração se encontrava com o mandato vencido, razão da convocação da assembleia geral. O presidente solicitou que a assembleia declarasse regulares os trabalhos da assembleia quanto a quórum e demais procedimentos de convocação. A convocação da assembleia acontecera através de anúncios publicados no SPED, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2025, e no jornal “Jornal Debate” que se edita na capital, nos dias 23, 24 e 25 de outubro. Em seguida, solicitou que o secretário lesse a Ordem do Dia: analisar e deliberar sobre a eleição da administração para o triênio 03 de novembro 2025 a 02/11/2028. O presidente da assembleia esclareceu: 1) – o conselho fiscal é de funcionamento não permanente e não se encontrava instalado, nem havia pedido de sua instalação para o exercício de 2025; 2) – a diretoria se encontrava com seu mandato vencido; 3) – o mandato da administração a ser eleita é de três (03) anos e expirará em 02/11/2028; 4) - o capital da empresa, antes da realização desta Assembleia tem a composição a seguir indicada:

TIPO DE AÇÃO	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO - (Reais)	QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	5.524.639,40	629.230
Preferenciais Classe “A”	1.885.540,12	214.754
Preferenciais Classe “B”	2.330.168,36	720.314
TOTAL	9.740.347,88	1.564.298

A assembleia declarou regular os procedimentos de convocação e elegeu, em consonância com a norma estatutária, a administração, para compor a Diretoria: **Raphael Carlos Galletti**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, natural de Colatina - ES, nascido em 20.02.1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Cel Haroldo Veloso, nº 120, Bairro: 3 Poderes, Imperatriz (MA), CEP: 65903-220, devidamente inscrita no CPF (MF): 161.508.135-68, Identidade nº 1625773 SSP/BA, para exercer a Presidência; **Jose Carlos Galletti**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, natural de Santa Teresa - ES, nascido em 21/04/1951, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, 1497, apto 101, Bairro Jurunas, Belém (PA), CEP: 66.025-540, devidamente inscrito no CPF (MF): 282.851.827-20, Identidade nº 000000000200388 – SSP-ES para o cargo de Diretor Superintendente. Os eleitos estando presentes no recinto da reunião declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer mencionados cargos para os quais foram eleitos, razão por que foram empossados. O presidente fraqueou a palavra que não foi usada. Nada mais havendo a tratar, foi então suspensa a sessão para elaboração da presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos presentes. Ass. Raphael Carlos Galletti, acionista; Irmãos Galletti Ltda, representada por seu administrador: Raphael Carlos Galletti, Jose Carlos Galletti, acionista. Desta ata serão tiradas cópias devidamente autenticadas pelo presidente da assembleia para fins de arquivamento e publicação do seu extrato, em forma de sumário.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Raphael Carlos Galletti
Presidente da Assembleia Geral



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAISA - GALLETTI AGRO INDUSTRIAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16150813568	